



FREGUESIA DE SALVADA E QUINTOS

CONCELHO DA BEJA

EDITAL Nº 3/2024

(PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Nelson Gatinho da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Salvada e Quintos, faz saber, de acordo com o disposto no art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e art.º 16º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser elaborado pela Junta de Freguesia, para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, um projeto de **Regulamento de Canídeos e Gatídeos** a criar nesta Autarquia. Desta forma tendo em vista desencadear o procedimento informamos todos os interessados do seguinte:

O Órgão que decidiu desencadear o procedimento – A Junta de Freguesia, por proposta da sua Presidente, em sua reunião ordinária de 01/02/2024;

Data de início do procedimento - 01/02/2024;

Objeto do procedimento – Contributos para a elaboração do Regulamento de Canídeos e Gatídeos;

Forma de constituir-se como interessado – Deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e manifestar essa intenção por escrito e

A apresentação de contributos para a elaboração do regulamento – Os contributos devem ser expressos, e enviados em carta dirigida à Junta de Freguesia, dando conta das sugestões que gostaria de ver incluídas no mencionado Regulamento.

A constituição como interessado é condição necessária para o direito de audiência dos interessados, prevista no artigo 100º do CPA.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Salvada, 1 de fevereiro de 2024

O Presidente


/ Nelson Gatinho da Cruz /

